



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2017**

Boletim de Monitoramento – PLE 146/2016

Programa 67 – Planejamento, Gerenciamento e Fiscalização de Serviços e
Infraestrutura de Transportes

Infraestrutura e Logística
Transporte e Trânsito



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 146/2016

Programa 67 – Planejamento, Gerenciamento e Fiscalização de Serviços e Infraestrutura de Transportes

Proponentes

Nara Alves Paraguai (Instituição não informada) / Sebastião dos Santos (Instituição não informada) / Júnior José da Silva (Instituição não informada) / Lourenço de Souza Silva (Associação dos Moradores do Chacremento Fateiro – Sabará) / José Paulo da Silva (Associação dos Moradores dos B. Verônica, Rosimeire e Adj. – Ribeirão das Neves) / Maria das Graças Pereira de Souza (Instituição não informada) / Marília Jardim de Sousa (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. /n: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2016&n=146&t=PLE>. Acesso em: 12 jan. 2017.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 146 sugeriu as seguintes alterações no Programa 67 – Planejamento, Gerenciamento e Fiscalização de Serviços e Infraestrutura de Transportes:

- Mudança de metas físicas e financeiras da Ação 1037, passando-se a meta física para 2 e a meta financeira de R\$3.000.000,00, com especificação da destinação dos recursos, na mesma regionalização, Território Metropolitano, para elaboração de projetos básicos e executivos de ramais ferroviários para transporte de passageiros na RMBH, em especial o ramal do Paraopeba.
- Mudança da finalidade da Ação 1036, acrescentando-se ao texto atual o seguinte: "(...) e requalificar e monitorar a rede de transporte da RMBH."; mudança das metas físicas e financeiras da Ação 1036, de maneira a atender às seguintes demandas: monitoramento por GPS e GPRS; nova política tarifária, garantida uma integração municipal e metropolitana por meio de bilhete único, em convênio entre Estado e município; e ampliação das faixas exclusivas que ligam os municípios da região metropolitana.
- Criação de linha de integração, no âmbito da Ação 1036, compreendendo o trecho da rodovia BR- -040, desde Esmeraldas/Ribeirão das Neves até a estação de metrô Eldorado. Justificam os autores que se trata de demanda de uma população de aproximadamente 60.000 pessoas que necessitam de deslocamento diário e acabam se submetendo à única possibilidade, que é pegar 4 conduções até Contagem.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. /n: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=146&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160014603585\[codij\]%29\[txmt\]%26pesqProp%3Dtrue](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=146&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160014603585[codij]%29[txmt]%26pesqProp%3Dtrue)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- Emendas ao PPAG e à LOA:
 - Ação 1034 – REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO do Programa 66 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. Acréscimo de 3 unidades de meta física e R\$4.000.000,00 (despesas de capital) de meta financeira no território Metropolitano para “Monitoramento Por GPS e GPRS da Rede de Transporte Metropolitano e Requalificar e Monitorar a Rede de Transporte Metropolitano” em 2017.
- Requerimentos:
 - encaminha pedido de informação ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas sobre os estudos de viabilidade já realizados para a implantação do trecho do ramal Paraopeba, com vistas a informar a comunidade desses resultados.
 - encaminha pedido de providências à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas para a realização de estudos de viabilidade de implantação de nova política tarifária, garantida a integração municipal e metropolitana por meio de bilhete único, em convênio entre Estado e município.
 - encaminha pedido de providências à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas para a realização de estudos de viabilidade para a ampliação das faixas exclusivas que ligam os municípios da região metropolitana.
 - encaminha pedido de providências à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas para a realização de estudos de viabilidade para a implantação de linha de integração, compreendendo os trechos da rodovia BR-040, desde Esmeraldas/Ribeirão das Neves até a estação de metrô Eldorado.

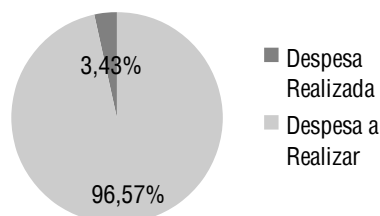
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=146&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160014603585\[codij\]%29\[txmt\]%26pesqProp%3Dtrue](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=146&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160014603585[codij]%29[txmt]%26pesqProp%3Dtrue)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 146/2016

Visão geral da execução financeira do Programa 66 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – jan/2017 a ago/2017.

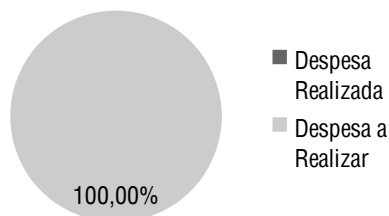
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 66



Despesa Realizada	R\$ 3.058.422,77
Despesa a Realizar	R\$ 86.138.848,50

AÇÃO 1034



Despesa Realizada	R\$ 0,00
Despesa a Realizar	R\$ 7.861.000,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Site Políticas Públicas ao seu Alcance. In: _____. **Portal da Assembleia**. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://politicaspublicas.almg.gov.br/>>. Acesso em: 11. out. 2017.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – jan/2017 a ago/2017

AÇÃO: 1034 – REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMPLANTADO E A REGULARIDADE DOS SERVIÇOS NO ESTADO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
4.451.000,00	7.861.000,00	0,00	0,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00

Fonte (1): MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Site Políticas Públicas ao seu Alcance. In: _____. **Portal da Assembleia**. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://politicaspublicas.almg.gov.br/>>. Acesso em: 11. out. 2017.

Fonte (2): ARMAZENS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2017. Disponível em: <<http://www.armazem.mg.gov.br/>>. Acesso em: 11. out. 2017.

Nota: Duas emendas foram aprovadas para a Ação 1034 em decorrência de sugestões populares: uma de R\$450.000,00, originária da PLE 145/2016, e uma de R\$4.000.000,00, proveniente da PLE 146/2016. Devido à impossibilidade técnica de se acompanhar a execução das duas emendas individualmente, tanto neste boletim de monitoramento como no da PLE nº 145/2016, monitora-se uma única emenda no valor de R\$4.450.000,00.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 15/10?	Síntese da resposta
146	6.056	Ao secretário de Transportes e Obras Públicas, encaminha pedido de informações sobre os estudos já realizados relativamente à implantação de trecho ferroviário do ramal Paraopeba.	Não (Aguarda apreciação de parecer em comissão)	
146	6.078	À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, encaminha pedido de providências com vistas à ampliação das faixas exclusivas da Região Metropolitana de Belo Horizonte.	Sim	A Setop informa que o estudo de ampliação das faixas exclusivas está previsto para no âmbito da elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitana, em processo final licitação (fase de abertura de proposta de preços).
146	6.085	À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, encaminha pedido de providências para a implantação de linha de integração compreendendo os trechos da rodovia BR-040, desde Esmeraldas/Ribeirão das Neves até a estação de metrô Eldorado.	Sim	A Setop informa que a linha 6332 – San Genaro Via Veneza/Estação Eldorado foi implantada em dezembro de 2016, atendendo à região citada.
146	6.086	À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, encaminha pedido de providências para a implantação de nova política tarifária, garantida a integração municipal e metropolitana por meio de bilhete único, por meio de convênio entre Estado e município.	Sim	A Setop informa que o estudo citado está em desenvolvimento e que a secretaria vem se articulando com os municípios para firmar convênios para a viabilização de um cartão metropolitano único. Ressalta, porém, que essa ação depende também das prefeituras municipais, que têm autonomia sobre o seu sistema de transporte.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão.** (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 15 out. 2017.

Nota: Nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre a política pública de [Transporte e Trânsito](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.